



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – SERASA

Requerimento
(Do Sr. Luiz Alberto PT/Ba)

Solicita sejam requisitadas ao Ministro de Estado da Fazenda cópias de convênios firmados entre a Secretaria da Receita Federal e diversas entidades, para o fornecimento de dados cadastrais de contribuintes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a VEx^a seja requisitado ao Ministro de Estado da Fazenda cópias de convênios firmados, para o fornecimento de dados cadastrais de contribuintes, entre a Secretaria da Receita Federal e as seguintes entidades: Associação Comercial de Pernambuco, Associação Comercial de São Paulo, Confederação Nacional de Dirigentes Logistas e Serviço Social do Comércio.

Solicito, ainda, sejam requisitados ao Ministro esclarecimentos acerca da legalidade de fornecimento desses dados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Em depoimentos nesta Comissão, representantes da Receita Federal justificaram a existência de convênio com a Febraban, tendo como interveniente a Serasa, em função da obrigação legal de as instituições financeiras conferirem a veracidade dos dados de seus clientes. Porém, verificamos que, além desse convênio, a SRF também forneceu dados para entidades que mantêm outros bancos de dados e cadastros de consumidores, como a Confederação Nacional de Dirigentes Logistas, que detém o maior SPC do País.

Desse modo, entendemos relevante para os trabalhos da CPI conhecer os termos dos referidos convênios, assim como o seu devido respaldo legal.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

LUIZ ALBERTO
Deputado Federal PT/BA